



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 982, de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa;

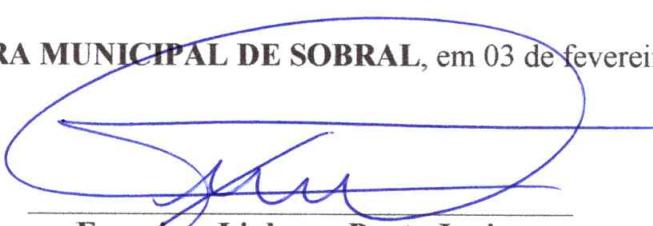
RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora efetiva **Fábia Albuquerque Sabóia** no Setor das **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Sobral para exercer função de confiança.

Art. 2º A servidora exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025.


Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente